



## Termo de Execução de Serviço - TES Nº 1254

<b>Contrato:</b>	Contrato 1/2021 - 2º TA			
<b>Contratado:</b>	00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA			
<b>Unidade Gestora:</b>	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS			
<b>Período de Execução</b>				
<b>Período</b>	02/2024			
<b>Dados do Atesto</b>				
<b>Objeto</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP	15/02/2024	37.791,00		
<b>Dados do Empenho</b>				
<b>Empenho</b>	<b>Emissão</b>	<b>Processo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Saldo</b>
2024NE0000009	02/01/2024	025203.000002/2023	33904602	48.450,00
<b>Itens do Atesto</b>				
<b>Descrição</b>				<b>Valor</b>
FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação (por menor taxa de administração)				39.000,00
	<b>Desconto</b>			1.209,00
	<b>Total</b>			37.791,00

O(A) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS, por meio do Fiscal do Contrato TIAGO FARIAS SOUZA, designado mediante Portaria Nº 10/2021 emitida em 01/04/2021, recebe da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, o(s) serviço(s) enumerados acima, os quais constituem-se objeto do Contrato Nº 1/2021 - 2º TA.

Pelo presente documento, esta Secretaria reconhece como plenamente satisfeitos os objetivos técnicos, oriundos daquele instrumento, exceção feita a eventuais vícios redibitórios e encargos exclusivos da Contratada.

Em 15/02/2024, realizei o atesto referente ao período Nº 02/2024 da prestação do serviço contratado, nos documentos fiscais abaixo:

<b>Documentos de Comprovação da Despesa</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Nº</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Valor</b>
Nota Fiscal	2221586	01/02/2024	37.791,00
<b>Total</b>			37.791,00



## Termo de Execução de Serviço - TES Nº 1254

<b>Contrato:</b>	Contrato 1/2021 - 2º TA	
<b>Contratado:</b>	00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	
<b>Unidade Gestora:</b>	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS	
<b>Período de Execução</b>		
<b>Período</b>	02/2024	
<b>Dados do Atesto</b>		
<b>Objeto</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP	15/02/2024	37.791,00

**Desconto/glosa: R\$1.209,00**

**Justificativa: Conforme a Nota Fiscal (em anexo) houve o desconto de R\$1.209,00 reais**

**Certificados de Regularidade:**

PGFN ( 0E73.8848.6C1A.FC4A ) - Emissão: 12/01/2024 - Validade: 10/07/2024

INSS ( 0E73.8848.6C1A.FC4A ) - Emissão: 12/01/2024 - Validade: 10/07/2024

FGTS ( FGTS ) - Emissão: 04/02/2024 - Validade: 04/03/2024

SEFAZ ( 2024000725856263 ) - Emissão: 15/01/2024 - Validade: 14/04/2024

SEMEF ( 0027057/24-06 ) - Emissão: 15/01/2024 - Validade: 30/04/2024

DÉBITOS TRABALHISTAS ( 61301263/2023 ) - Emissão: 03/11/2023 - Validade: 01/05/2024

**Fiscal(is) do Contrato 1/2021 - 2º TA**

-----  
TIAGO FARIAS SOUZA